

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA  
CNPJ: 01.612.533/0001-97  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 28/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais, conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que é disposto no Art. 41, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que exige a indicação de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, Emily Patricia Castro Moraes, inscrita no CPF: 075.461.003-99, e RG nº 066799162018-1 SSP/MA, para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais, conforme previsto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**Art. 2º** As atividades da servidora nomeada para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais consistem em:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – Receber comunicações do Chefe do Executivo Municipal e adotar providências;

III – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecida em normas complementares.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**  
**CNPJ: 01.612.533/0001-97**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** Pelo desempenho da função disposta no Art. 1º desta Portaria não será devido gratificação além dos vencimentos habituais da servidora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Turilândia– MA, 20 de outubro de 2023.

